



Prefeitura Municipal de Jari
Jari: terra de lutas e conquistas.

Obra: Pontilhão em concreto armado;

Local: Localidade de Mirim, Interior do município de Jari/RS;

Proprietária(o): Prefeitura Municipal de Jari.

Memorial Descritivo

1- Apresentação

O presente memorial descritivo tem por objetivo informar as condições técnicas para a execução de um pontilhão em concreto armado destinado ao tráfego de veículos. Dimensões do piso 16,00 m x 6,00 m (comprimento x largura), assentado sobre 4 carreiras de tubos de concreto armado com diâmetro de 80 cm.

2- Especificações gerais

Os serviços executados e os materiais empregados deverão observar o projeto, memorial e especificações. Eventuais dúvidas deverão ser apresentadas ao fiscal da obra.

3- Instalação da obra

A empresa contratada providenciará a limpeza permanente da obra durante todo o seu desenvolvimento, mantendo-a desobstruída, organizada e permitindo o fácil acesso e deslocamento.

Fica a critério da empresa a instalação de um galpão destinado a armazenar materiais e ferramentas, com localização e dimensões tais que permitam o normal desenvolvimento dos serviços.

4- Locação da obra

A obra será locada por meio de piquetes, trena e outros equipamentos, obedecendo ao nivelamento e as indicações do projeto.

5- Transporte de materiais

Ficará a cargo da Contratada todas as despesas com transportes dos materiais a serem empregados na obra.

6- Movimento de terra para execução da base em concreto armado

Inicialmente o terreno deverá estar limpo e nivelado, sendo feitas as escavações necessárias para implantação do piso em concreto.



Prefeitura Municipal de Jari
Jari: terra de lutas e conquistas.

Os aterros das extremidades do piso que fazem a ligação com a estrada, e o aterro das alas, deverão ser executados com material de boa qualidade, isento de detritos e matéria orgânica, compactados adequadamente em camadas e na sua umidade ótima a fim de evitar futuros recalques do solo.

Deverão ser executadas valas de derivação das águas pluviais provenientes da estrada de terra a fim de disciplinar a entrada destas para o não comprometimento da estabilidade do aterro das alas.

A empresa contratada deverá manter no canteiro de obras um caminhão basculante e uma retroescavadeira para execução dos serviços.

7- Execução do piso de concreto

Será feito o nivelamento do terreno e executada uma camada de concreto com espessura de 20 cm, FCK= 20 MPa, servindo de base para o assentamento das carreiras de tubos de concreto armado. Será executada também, as vigas de fundação na dimensão 20x30cm, armadura de 4Ø10mm de ferragem longitudinal (2 positivos e 2 negativos), estribos 5mm, c/15cm. A resistência do concreto deverá ser de 20MPa.

Serão assentadas posteriormente as quatro carreiras de tubos de concreto armado com DN de 80cm com o devido rejuntamento entre os tubos com argamassa cimento/areia no traço 1:3.

As paredes laterais e frontais em concreto armado possuirão espessura de 20 centímetros, que na qual, formarão uma caixa a ser preenchida com pedrisco compactado até a altura de 95 centímetros, sendo sobrepostos por uma camada de concreto ciclópico de 20 centímetros de espessura, até a altura do topo dos tubos de concreto.

Finalmente, sobre a camada de concreto ciclópico e também sobre as bordas das caixas de concreto, será executada uma laje de concreto armado, FCK = 35 MPa, 16,00 metros de comprimento por 5,60 metros de largura, com 20 centímetros de espessura. O nível das fôrmas possuirá o caimento de 2,5% no sentido do escoamento das águas. Será prevista uma junta de dilatação no centro da superfície e no sentido transversal, executada com placas de isopor.

Nas extremidades do piso deverão ser construídas alas de concreto armado com FCK = 35 MPa, espessura de 20 centímetros, com a finalidade de evitar possíveis desmoronamentos do aterro na época das cheias.

8- Serviços finais

Concluídos os serviços, o canteiro de obras deverá ser desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada de máquinas e equipamentos, sendo, então, removido todo entulho e resto de materiais do terreno.

9- Entrega da obra

Após a vistoria final, cabe ao Fiscal responsável pelo recebimento da obra lavrar um TRP (Termo de Recebimento Provisório), no qual assinalará possíveis problemas na execução dos serviços, os quais deverão ser sanados dentro de um prazo de 30 (trinta) dias.



Prefeitura Municipal de Jari
Jari: terra de lutas e conquistas.

O TRD (Termo de Recebimento Definitivo) será a etapa posterior ao término da obra, e será efetuado e fornecido pelos órgãos competentes após período regular definido pelo mesmo.

Todos os serviços e acabamentos, eventualmente não relacionados, deverão ter concordância e aprovação do responsável pela Fiscalização da obra.

O prazo máximo para execução dos serviços previstos neste memorial será de 2 meses (60 dias), a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

Jari/RS, 26 de julho de 2016.

Johnatan Felipe da Cas
Eng.º Civil da PM de Jari
CREA/RS 193.772

Jesus Augusto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em Exercício